

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SÃO BORJA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

ÍNDICE DE VAGAS PREENCHIDAS PELAS ELEIÇÕES UNIVERSITÁRIAS LOCAIS DO *CAMPUS* SÃO BORJA DA UNIPAMPA

RELATÓRIO SOBRE PROVIMENTO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
POR PROCESSOS ELEITORAIS



Preparado por

JEFERSON DUDA, MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO
ELEITORAL LOCAL DO *CAMPUS* SÃO BORJA DA UNIPAMPA

Concluído em

DEZEMBRO
DE 2022

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SÃO BORJA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

**ÍNDICE DE VAGAS PREENCHIDAS PELAS ELEIÇÕES UNIVERSITÁRIAS
LOCAIS DO *CAMPUS* SÃO BORJA DA UNIPAMPA: RELATÓRIO SOBRE
PROVIMENTO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS POR PROCESSOS ELEITORAIS**

JEFERSON ANDRADE DUDA

**São Borja - RS
2022**

Universidade Federal do Pampa
Roberlaine Ribeiro Jorge - Reitor
Marcus Vinicius Morini Querol - Vice-reitor

Campus São Borja
Valmor Rhoden - Diretor
Thiago da Silva Sampaio - Coordenador Acadêmico
Gustavo de Carvalho Luiz - Coordenador Administrativo

Comissão Eleitoral Local
Gerson de Lima Oliveira - Docente Titular
Nola Patrícia Gamalho - Docente Suplente
Márcio Cunha Carlomagno - Docente Suplente
Jeferson Andrade Duda - TAE Titular
Helena Cláudia de Pelegrin Basso Feil - TAE Suplente
Paulo Guedes dos Santos - TAE Suplente
Gabriel Aurelio Sarmanho Espindola - Discente Titular
Micael dos Santos Olegário - Discente Suplente

Capa: sobre modelo de *design* disponível em https://www.canva.com/pt_br/

O autor é Tecnólogo em Gestão Pública, Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades e Mestrando do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa. Assistente em Administração lotado no *Campus* São Borja da UNIPAMPA, atua, desde 2017, na Biblioteca da Unidade e, desde 2018, é membro titular da Comissão Eleitoral Local do *Campus*.

U58i Universidade Federal do Pampa. *Campus* São Borja. Comissão Eleitoral Local
Índice de vagas preenchidas pelas eleições universitárias locais do *campus* São Borja da Unipampa: relatório sobre provimento de órgãos colegiados por processos eleitorais / elaborado por Jeferson Andrade Duda. – São Borja, RS: 2022.
20p. : il.

1. Eleições - Universidade Federal do Pampa 2. Universidades e faculdades – Eleições 3. Ensino superior - Administração 4. Transparência na administração pública 5. Governança pública
I. Duda, Jeferson Andrade.

CDU: 378.014.15

RESUMO

O objetivo deste relatório é apresentar o Índice de Vagas Preenchidas (IVP) pelas Eleições Universitárias Locais do *Campus* São Borja da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), indicador que busca medir a eficiência dos processos eleitorais de âmbito local conduzidos pela Unidade. O presente documento traz, ainda, pesquisa em que o referido indicador foi empregado. O estudo postula subsidiar com elementos e insumos técnico-científicos a avaliação institucional baseada em evidências, delimitada ao grau de engajamento e participação nos processos eleitorais locais concluídos no âmbito do *Campus* São Borja da UNIPAMPA. Concomitantemente, a sistematização e divulgação de dados estatísticos abrigadas no presente relatório refletem ações de prestação de contas e promoção da transparência de parte da CEL em relação ao trabalho desenvolvido no quinquênio 2018-2022. Dos sete processos eleitorais locais concluídos no período, apenas num deles foi adotada a metodologia tradicional de eleições presenciais, com a utilização de urnas físicas e cédulas em papel. Os demais foram realizados com o emprego de tecnologias digitais, modelo de consulta *online* de uso consagrado nas eleições universitárias da UNIPAMPA. A pesquisa revelou um IVP médio em torno de 47%, com os índices dos processos eleitorais analisados oscilando na faixa da metade das vagas preenchidas por cada um deles. Quanto aos índices apurados por segmento da comunidade universitária (docente, discente e técnico-administrativo), variam entre si e ao longo do período considerado. O índice que se mostrou mais estável e de melhor desempenho médio foi o do segmento discente. O corpo docente foi a única das três categorias que alcançou um aproveitamento de 100% de preenchimento das vagas de representante, tendo, ainda, repetido o ponto ótimo de ocupação por duas ocasiões. Já o IVP do segmento técnico-administrativo nunca alcançou, no período pesquisado, a ocupação da metade das representações disponibilizadas para o corpo funcional do *Campus*.

Palavras-Chave: eleições universitárias; avaliação; transparência; governança; participação.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Evolução do Índice de Vagas Preenchidas pelas Eleições Universitárias Locais do *Campus* São Borja da UNIPAMPA 9
- Figura 2 – Índice de Vagas Preenchidas pelas Eleições Universitárias Locais do *Campus* São Borja da UNIPAMPA - por Segmento Universitário 10

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Vagas preenchidas (representantes titulares apenas) - EUL 11/2022	11
Tabela 2 – Vagas preenchidas (representantes titulares apenas) - EUL 09/2021	12
Tabela 3 – Vagas preenchidas (representantes titulares apenas) - EUL 04/2021	13
Tabela 4 – Vagas preenchidas (representantes titulares apenas) - EUL 12/2020	14
Tabela 5 – Vagas preenchidas (representantes titulares apenas) - EUL 11/2019	15
Tabela 6 – Vagas preenchidas (representantes titulares apenas) - EUL 11/2018	16
Tabela 7 – Vagas preenchidas (representantes titulares apenas) - EUL 05/2018	17

LISTA DE SIGLAS

CEG - Comissão Eleitoral Geral

CEL - Comissão Eleitoral Local

CH - Ciências Humanas

CLEn - Comissão Local de Ensino

CLEx - Comissão Local de Extensão

CLP - Comissão Local de Pesquisa

CONSUNI - Conselho Universitário

CP - Ciência Política

CPA - Comissão Própria de Avaliação

EUL - Eleições Universitárias Locais

IVP - Índice de Vagas Preenchidas

NEABI - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas

PP - Publicidade e Propaganda

RP - Relações Públicas

SS - Serviço Social

TAE - técnico-administrativo em educação

UNIPAMPA - (Fundação) Universidade Federal do Pampa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 METODOLOGIA E APRESENTAÇÃO DA PESQUISA	9
2.1 Período considerado e resultados	9
2.2 Coleta de dados	10
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
REFERÊNCIAS	20

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório tem o propósito de apresentar o Índice de Vagas Preenchidas (IVP) pelas Eleições Universitárias Locais (EUL) da Unidade *Campus* São Borja da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), indicador que busca mensurar a eficiência dos processos eleitorais de âmbito local conduzidos pela referida Unidade Universitária, a partir de um ponto ótimo correspondente à meta final atribuída a cada edital: o preenchimento de 100% das vagas divulgadas por ele. O IVP foi elaborado por Jeferson Andrade Duda, membro técnico-administrativo titular da Comissão Eleitoral Local (CEL) do *Campus* São Borja da UNIPAMPA, quem desenvolveu, ainda, a pesquisa em que o indicador foi aplicado.

As Comissões Eleitorais Locais são instrumentos de execução de eleições universitárias na UNIPAMPA, na forma do disposto no § 2.º do art. 167 do Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução n.º 05/2010/CONSUNI, de 17 de junho de 2010¹. Por meio da atuação das Comissões Eleitorais Locais e da Comissão Eleitoral Geral (CEG), são constituídas as instâncias de gestão democrática da instituição, nos termos do disposto no art. 206, VI, da Constituição Federal², no art. 3.º, VIII, da Lei n.º 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996³, e nos arts. 7.º, VII, e 17, §§ 1.º a 4.º, do Estatuto da UNIPAMPA⁴.

Compete à CEL assessorar a CEG na organização das eleições universitárias da UNIPAMPA, de conformidade com o § 4.º do art. 171 do Regimento Geral conjugado com o § 4.º do art. 6.º da Resolução n.º 09/2010/CONSUNI, de 30 de setembro de 2010⁵. Cabe, ainda, às CELs apoiar o Conselho de *Campus* na realização dos pleitos específicos para provimento de vagas em órgãos do âmbito da respectiva Unidade Universitária (*vide* Resolução n.º 87/2014/CONSUNI, de 30 de outubro de 2014⁶, art. 1.º), classificados no tipo de consulta de que trata este relatório, ao cunhar a expressão “eleições universitárias locais”.

¹ Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2017/12/3-regimento-geral-nova-versao.pdf>.

² Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

³ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

⁴ Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2022/10/estatuto-alterado-pela-res--357-2022.pdf>.

⁵ Disponível em: https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2010/06/res--9_2010-normas-gerais-eleicoes-com-disposicao-transitoria.pdf.

⁶ Disponível em: https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2020/11/res--87_2014-eleicoes-nivel-campus-alterada-pela-res--286-2020.pdf.

A UNIPAMPA é uma instituição federal de ensino superior de caráter *multicampi*, criada pela Lei n.º 11.640, de 11 de janeiro de 2008⁷. “como Fundação Universidade Federal do Pampa, de natureza pública, com sede e foro na cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul” (Estatuto da UNIPAMPA, art. 1.º). Dentre suas dez Unidades, distribuídas em municípios gaúchos, consta o *Campus* São Borja, a que a pesquisa restringiu seu escopo, ao abordar as EUL dessa Unidade.

O objetivo da pesquisa é fornecer, em relação ao grau de engajamento e participação nos processos eleitorais locais concluídos no âmbito do *Campus* São Borja, subsídios para a avaliação institucional baseada em evidências. Concomitantemente, a sistematização e divulgação de dados estatísticos abrigadas neste relatório refletem ações de prestação de contas e promoção da transparência de parte da CEL em relação ao trabalho desenvolvido no quinquênio 2018-2022.

Os dados foram extraídos da página mantida pela CEL na Internet⁸, no que se refere às EUL de 2021 em diante, e dos arquivos da Comissão, às EUL do período anterior, cuja documentação publicada ainda não foi reunida na página mencionada.

Das sete EUL analisadas, apenas nas de maio de 2018 foi adotada a metodologia tradicional, com o uso de urnas físicas e cédulas em papel. Desde as eleições de novembro daquele ano, os processos eleitorais vêm sendo realizados com o emprego de tecnologias digitais, nos moldes das eleições universitárias de dimensão *intercampi*, como as do Conselho Universitário (CONSUNI), que envolvem votantes de toda a Universidade (Reitoria e Unidades Universitárias ou *Campi*). Nessa modalidade de consulta virtual, um questionário fechado é enviado ao *e-mail* institucional de cada votante apto, por meio do sistema de pesquisa LimeSurvey. Ao responder ao referido *survey*, o eleitor respondente tem seu voto computado.

⁷ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11640.htm.

⁸ Disponível em: <https://unipampa.edu.br/saoborja/comissao-eleitoral-local-cel>.

2 METODOLOGIA E APRESENTAÇÃO DA PESQUISA

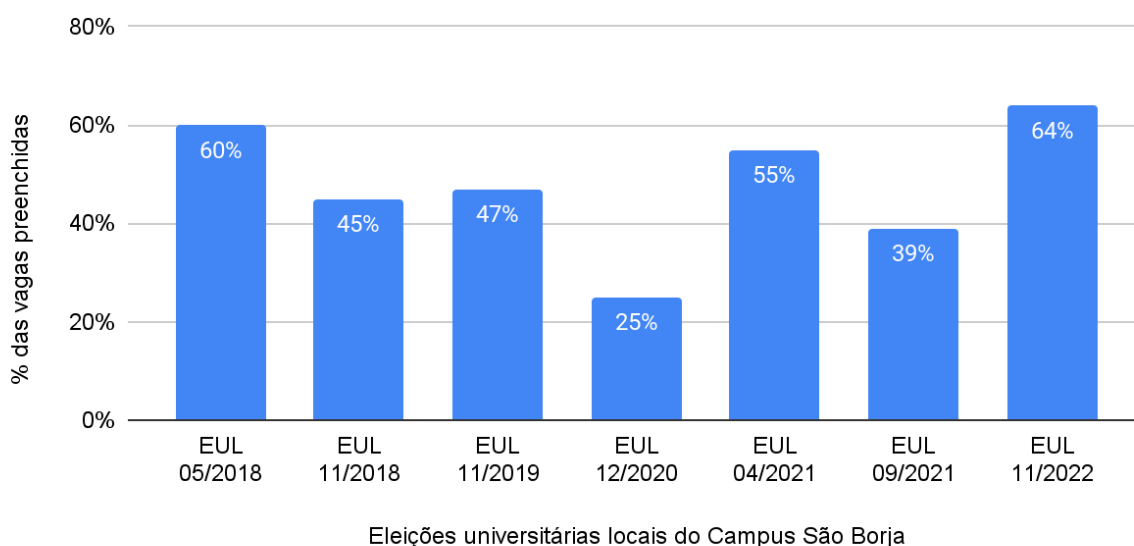
O IVP consiste numa taxa ou percentual apurado pela relação entre o número de representantes eleitos dos segmentos da comunidade universitária (docente, discente e técnico-administrativo) e o número total de cargos cujo provimento regular envolve eleição por pares.

2.1 Período considerado e resultados

O indicador foi aplicado em pesquisa que considerou as EUL do *Campus* São Borja realizada no período compreendido de 2018 a 2022.

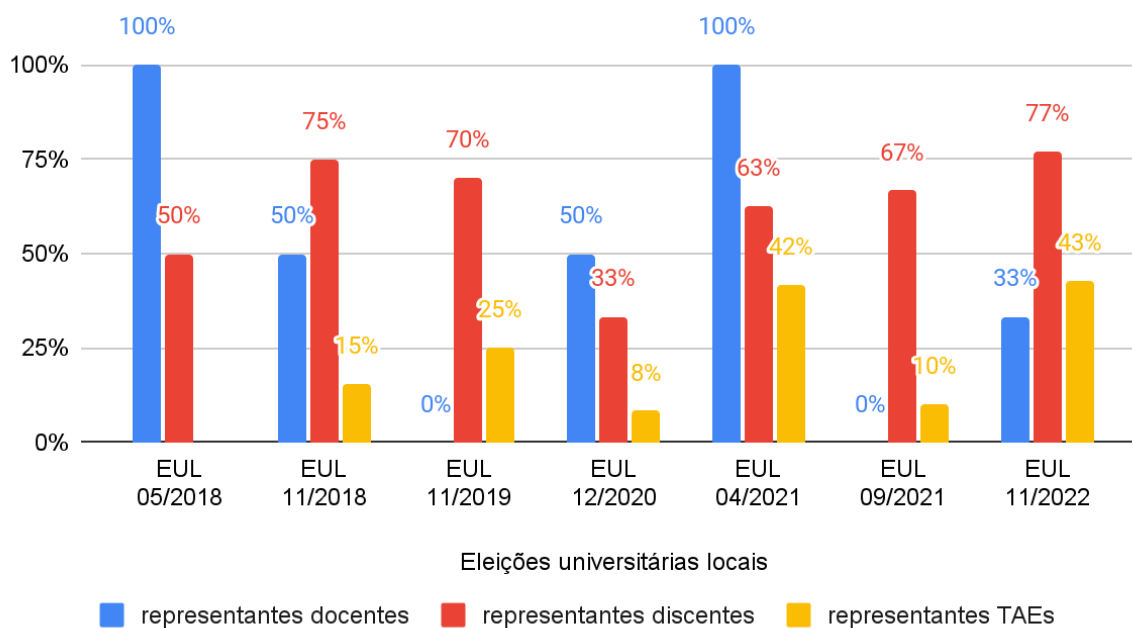
A Figura 1 apresenta os resultados apurados. Na Figura 2, a pesquisa desdobra-se nos três segmentos da comunidade universitária (docente, discentes e técnico-administrativo), recorte em que o IVP é apurado para cada um deles.

Figura 1 – Evolução do Índice de Vagas Preenchidas pelas Eleições Universitárias Locais do Campus São Borja da UNIPAMPA



Fonte: Elaboração própria (2022)

Figura 2 – Índice de Vagas Preenchidas pelas Eleições Universitárias Locais do Campus São Borja da UNIPAMPA - por Segmento Universitário



Fonte: Elaboração própria (2022)

A próxima seção traz o detalhamento dos números que foram considerados para o cálculo do IVP atribuído a cada EUL da série histórica do levantamento.

2.2 Coleta de dados

Embora as tabelas que seguem incluam cargos majoritários, para os quais são previstas eleições que envolvem todos os segmentos universitários, como a eleição do Diretor e do Coordenador de Curso, o cômputo geral tanto das vagas ofertadas quanto das preenchidas leva em conta apenas as representações de segmento em órgãos colegiados vinculados à estrutura administrativa do *Campus*.

No título de cada tabela, a designação do processo eleitoral a que se refere é dada pelo mês e ano em que as eleições ocorreram. Por exemplo, “EUL 05/2018” são as eleições realizadas em maio de 2018; “EUL 11/2018”, as realizadas em novembro do mesmo ano; e assim sucessivamente.

Tabela 1 – Vagas preenchidas (representantes titulares apenas) - EUL 11/2022

Órgão	Curso/segmento	Novembro de 2022	Vagas do edital	% das vagas preenchidas
Coordenação	RP	0	2	0%
	PP	0	2	0%
	Jornalismo	2	2	100%
	Direito	2	2	100%
	CP	2	2	100%
	SS	2	2	100%
	CH	2	2	100%
Subtotal		10	14	71%
Conselho de Campus	Discente	2	2	100%
	Docente	1	1	100%
	TAE	1	3	33%
Subtotal		4	6	67%
CLEn	Discente	0	1	0%
	Docente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		0	3	0%
CLP	Discente	1	1	100%
	Docente	1	1	100%
	Pós	0	1	0%
	TAE	1	1	100%
Subtotal		3	4	75%
CLEx	Discente	1	1	100%
	Docente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		1	3	33%
CPA	Discente	1	1	100%
	Docente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		1	3	33%
Colegiado Jornalismo	Discente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		0	2	0%
Colegiado PP	Discente	0	1	0%
	TAE	1	1	100%
Subtotal		1	2	50%
Colegiado CH	Discente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		1	2	50%
Colegiado RP	Discente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		1	2	50%
Colegiado Direito	Discente	1	1	100%
	TAE	1	1	100%
Subtotal		2	2	100%
Colegiado SS	Discente	1	1	100%
	TAE	1	1	100%
Subtotal		2	2	100%
Colegiado CP	Discente	1	1	100%
	TAE	1	1	100%
Subtotal		5	2	250%
Representantes		21	33	64%
Representante docente		2	6	33%
Representante discente		10	13	77%
Representante TAE		6	14	43%

Fonte: Elaboração própria (2022)

Tabela 2 – Vagas preenchidas (representantes titulares apenas) - EUL 09/2021

Órgão	Curso/segmento	Setembro de 2021	Vagas do edital	% das vagas preenchidas
Coordenação	NEABI	2	2	100%
Subtotal		2	2	100%
Conselho de Campus	Discente	1	2	50%
	Docente	0	1	0%
	TAE	1	3	33%
Subtotal		2	6	33%
CLEn	Discente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		0	2	0%
CLP	Discente	1	1	100%
Subtotal		1	1	100%
CLEx	Discente	1	1	100%
Subtotal		1	1	100%
Colegiado Jornalismo	Discente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		1	2	50%
Colegiado PP	Discente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		0	2	0%
Colegiado CH	Discente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		1	2	50%
Colegiado RP	Discente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		1	2	50%
Colegiado Direito	Discente	1	1	100%
subtotal		1	1	100%
Colegiado SS	Discente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
subtotal		0	2	0%
Colegiado CP	Discente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		1	2	50%
Representantes		9	23	39%
Representante docente		0	1	0%
Representante discente		8	12	67%
Representante TAE		1	10	10%

Fonte: Elaboração própria (2022)

Tabela 3 – Vagas preenchidas (representantes titulares apenas) - EUL 04/2021

Órgão	Curso/segmento	Abril de 2021	Vagas do edital	% das vagas preenchidas
Coordenação	RP	2	2	100%
	CP	2	2	100%
Subtotal		4	4	100%
Conselho de Campus	TAE	2	2	100%
Subtotal		2	2	100%
CLEn	Discente	0	1	0%
	Docente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		1	3	33%
CLP	Discente	1	1	100%
	Docente	1	1	100%
	TAE	1	1	100%
Subtotal		3	3	100%
CLEx	Discente	1	1	100%
	TAE	1	1	100%
Subtotal		2	2	200%
Colegiado Jornalismo	TAE	0	1	0%
Subtotal		0	1	0%
Colegiado PP	Discente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		1	2	50%
Colegiado PP	Discente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		0	2	0%
Colegiado RP	Discente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		0	2	0%
Colegiado Direito	Discente	1	1	100%
	TAE	1	1	100%
Subtotal		2	2	100%
Colegiado SS	TAE	0	1	0%
Subtotal		0	1	0%
Colegiado CP	Discente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		1	2	50%
Representantes		12	22	55%
Representante docente		2	2	100%
Representante discente		5	8	63%
Representante TAE		5	12	42%

Fonte: Elaboração própria (2022)

Tabela 4 – Vagas preenchidas (representantes titulares apenas) - EUL 12/2020

Órgão	Curso/segmento	Dezembro de 2020	Vagas do edital	% das vagas preenchidas
Direção	-	3	3	100%
Subtotal		3	3	100%
Coordenação	RP	0	2	0%
	PP	1	2	50%
	Jornalismo	1	2	50%
	Direito	1	2	50%
	CP	0	2	0%
	SS	1	2	50%
	CH	1	2	50%
Subtotal		5	14	36%
Conselho de Campus	Discente	2	2	100%
	Docente	1	1	100%
	TAE	1	2	50%
Subtotal		4	5	80%
CLEn	Discente	0	1	0%
	Docente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		0	3	0%
CLP	Discente	0	1	0%
	Docente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		0	3	0%
CLEx	Discente	0	1	0%
	Docente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		1	3	33%
Colegiado Jornalismo	Discente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		1	2	50%
Colegiado PP	Discente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		0	2	0%
Colegiado CH	Discente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		0	2	0%
Colegiado RP	Discente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		0	2	0%
Colegiado Direito	Discente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		0	2	0%
Colegiado SS	Discente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		1	2	50%
Colegiado CP	Discente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		0	2	0%
Representantes		7	28	25%
Representante docente		2	4	50%
Representante discente		4	12	33%
Representante TAE		1	12	8%

Fonte: Elaboração própria (2022)

Tabela 5 – Vagas preenchidas (representantes titulares apenas) - EUL 11/2019

Órgão	Curso/segmento	Novembro de 2019	Vagas do edital	% das vagas preenchidas
Coordenação	Direito	2	2	100%
	Jornalismo	2	2	100%
<i>Subtotal</i>		4	4	100%
Conselho de Campus	Discente	1	1	100%
<i>Subtotal</i>		1	1	100%
CLEn	Discente	1	1	100%
	Docente	0	1	0%
<i>Subtotal</i>		1	2	50%
CLP	Discente	1	1	100%
	TAE	1	1	100%
<i>Subtotal</i>		2	2	100%
Colegiado Jornalismo	Discente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
<i>Subtotal</i>		1	2	50%
Colegiado PP	Discente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
<i>Subtotal</i>		1	2	50%
Colegiado CH	Discente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
<i>Subtotal</i>		0	2	0%
Colegiado RP	Discente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
<i>Subtotal</i>		1	2	50%
Colegiado Direito	Discente	1	1	
	TAE	1	1	
<i>Subtotal</i>		2	2	100%
Colegiado SS	Discente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
<i>Subtotal</i>		0	2	0%
Colegiado CP	Discente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
<i>Subtotal</i>		0	2	0%
Representantes		9	19	47%
Representante docente		0	1	0%
Representante discente		7	10	70%
Representante TAE		2	8	25%

Fonte: Elaboração própria (2022)

Tabela 6 – Vagas preenchidas (representantes titulares apenas) - EUL 11/2018

Órgão	Curso/segmento	Novembro de 2018	Vagas do edital	% das vagas preenchidas
Coordenação	RP	2	2	100%
	PP	2	2	100%
	Jornalismo	0	2	0%
	CP	2	2	100%
	SS	2	2	100%
	CH	2	2	100%
Subtotal		10	12	83%
Conselho de Campus	Discente	2	2	100%
	Docente	1	1	100%
	TAE	1	2	50%
Subtotal		4	5	80%
CLEn	Discente	0	1	0%
	Docente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		0	3	0%
CLP	Discente	1	1	100%
	Docente	1	1	100%
	TAE	1	1	100%
Subtotal		3	3	100%
CLEx	Discente	1	1	100%
	Docente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		2	3	67%
CPA	Discente	1	1	100%
	Docente	0	2	0%
	TAE	0	2	0%
Subtotal		1	5	20%
Colegiado Jornalismo	Discente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		1	2	50%
Colegiado PP	Discente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		0	2	0%
Colegiado CH	Discente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		1	2	50%
Colegiado RP	Discente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		1	2	50%
Colegiado SS	Discente	0	1	0%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		0	2	0%
Colegiado CP	Discente	1	1	100%
	TAE	0	1	0%
Subtotal		1	5	20%
Representantes		14	31	45%
Representante docente		3	6	50%
Representante discente		9	12	75%
Representante TAE		2	13	15%

Fonte: Elaboração própria (2022)

Tabela 7 – Vagas preenchidas (representantes titulares apenas) - EUL 05/2018

Órgão	Curso/segmento	Maior de 2018	Vagas do edital	% das vagas preenchidas
Conselho de Campus	Discente	1	1	100%
	Docente	1	1	100%
Subtotal		2	2	100%
Colegiado PP	Discente	0	1	0%
Subtotal		0	1	0%
Colegiado CH	Discente	0	1	0%
Subtotal		0	1	0%
Colegiado RP	Discente	1	1	100%
Subtotal		1	1	100%
Representantes		3	5	60%

Representante docente	1	1	100%
Representante discente	2	4	50%
Representante TAE*	-	-	-

*Sem vagas de representantes TAEs no pleito.

Fonte: Elaboração própria (2022)

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da pesquisa revelam um IVP médio em torno de 47%, com os índices dos processos eleitorais analisados oscilando na faixa da metade das vagas preenchidas por cada um deles (*vide* Figura 1). O nível mais baixo (25%), que destoou bastante dessa faixa intermediária, foi o IVP de 2020. Contudo, não pode ser considerado como parâmetro, em função do contexto pandêmico.

As EUL de 2020 foram as primeiras eleições realizadas após o advento da pandemia de COVID-19. Os protocolos de distanciamento social que se seguiram, trazendo o ineditismo e as limitações próprias da realidade de atividades acadêmicas inteiramente remotas, podem ter impactado no interesse de discentes, docentes e TAEs em participar de instâncias de gestão em condições tão atípicas.

De outro lado, o patamar mais elevado foi alcançado em 2022 (64%), quando, pela primeira vez, as EUL do período pesquisado superaram as de maio de 2018 (60%), o último processo eleitoral local feito de forma presencial, com o uso de cédulas em papel. Porém, soa precipitado inferir disso que a metodologia atualmente vigente, com a adoção de consulta virtual, teve impacto negativo, ainda que apenas temporariamente, no grau de participação ou interesse da comunidade universitária em integrar os órgãos de decisão colegiada do *Campus*.

Conclusões assertivas nesse sentido dependeriam de uma amostra maior de dados sobre eleições presenciais que permitisse uma base de comparação apta a inferências, correlações e nexos causais mais seguros acerca da incidência da mudança de método sobre o grau de engajamento nos pleitos locais, se é que ela produziu efeitos mensuráveis ou, em sendo apurados, se eles guardam relevância.

Além de um só processo eleitoral presencial num universo de sete pesquisados, esse único processo eleitoral realizado de forma tradicional abrangeu poucas vagas (Tabela 7), de modo que não é sequer representativo de eleições locais de caráter geral, em que, como as de novembro de 2018, as de 2020 e as de 2022 (Tabelas 6, 4 e 1, respectivamente), é ofertado o maior número de vagas de representação distribuídas pela totalidade dos órgãos colegiados da Unidade⁹. Comparações envolvendo as EUL gerais exigem dados, inexistentes neste estudo, sobre consultas dessa magnitude concluídas em período anterior ao da pesquisa.

⁹ A cada dois anos, coincide o término dos mandatos de 01 e 02 anos, produzindo essa maior oferta de cadeiras num mesmo processo eleitoral.

Outro fator que reduz ainda mais a utilidade das EUL de maio de 2018 como parâmetro de cotejo com as consultas digitais subsequentes é que o pleito não disponibilizou vagas para uma das categorias (a dos TAEs), quando os demais geraram, todos eles, dados sobre o IVP de cada uma das três categorias.

Entretanto, no horizonte de novas edições do presente relatório, está a prospecção de dados anteriores a 2018. Num primeiro momento, a pesquisa restringiu-se ao período posterior a 2017 porque sobre ele dados históricos são mais facilmente acessíveis ao pesquisador, que, junto com o Prof. Dr. Gerson de Lima Oliveira, membro docente titular da CEL, vem participando da condução de todas as EUL do período, o que lhe permitiu colecionar dados completos sobre elas, acessando-os de forma imediata, seja na página da Comissão na Internet, em que está disponível ao público em geral a documentação das EUL de 2021 e 2022, seja no acervo documental das EUL de 2018 a 2020, de que dispõe a CEL atual.

No que tange ao IVP apurado por segmento da comunidade universitária (docente, discente e TAE), a Figura 2 revela uma sensível variação entre si e ao longo do período considerado. O índice mais estável e de melhor desempenho médio (por volta de 62%) é o do segmento discente. Salvo nas EUL de 2020, realizadas em condições *sui generis* já destacadas acima, o IVP discente não baixou da ocupação da metade das vagas disponíveis, oscilando entre 50% e 77% delas.

No entanto, o corpo docente foi a única das três categorias que alcançou um aproveitamento de 100% de preenchimento das vagas de representante, tendo, ainda, repetido o desempenho ótimo por duas ocasiões (em maio de 2018 e abril de 2021, independentemente, portanto, de a metodologia adotada ser presencial ou digital). Todavia, as EUL em que não houve candidatos inscritos (novembro de 2019 e setembro de 2021) acabaram reduzindo o IVP médio da categoria, que ficou na faixa dos 47%, valor semelhante à média do IVP agregado, informada *supra*, calculada com base nos dados dos três segmentos tomados juntos.

Já o IVP TAE nunca, no período, atingiu a ocupação da metade dos assentos disponibilizados para o corpo funcional em órgãos colegiados do *Campus*. Sua melhor *performance* foi aferida nas EUL abril de 2021 (42%) e nas de novembro de 2022 (43%). O IVP médio da categoria ficou abaixo de 24%¹⁰.

¹⁰ Como as EUL de maio de 2018 não contaram com representação TAE, elas foram excluídas do cálculo da média do IVP do segmento dos servidores técnico-administrativos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988**. Brasília, DF: Assembléia Nacional Constituinte, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 dez. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 29 dez. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 11.640, de 11 de janeiro de 2008**. Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11640.htm. Acesso em: 29 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Estatuto da Universidade Federal do Pampa**. Brasília, DF: MEC, 2008. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2022/10/estatuto-alterado-pela-res--357-2022.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2022.

UNIPAMPA. Conselho Universitário. **Resolução n.º 05/2010/CONSUNI, de 17 de junho de 2010**. Aprova o Regimento Geral da Universidade Federal do Pampa. Bagé, RS: Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, 2010. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2017/12/3-regimento-geral-nova-versao.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2022.

UNIPAMPA. Conselho Universitário. **Resolução n.º 09/2010/CONSUNI, de 30 de setembro de 2010**. Estabelece as normas gerais de regulamentação de eleições universitárias na UNIPAMPA. Bagé, RS: Conselho Universitário, 2010. Disponível em: https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2010/06/res--9_2010-normas-gerais-eleicoes-com-disposicao-transitoria.pdf. Acesso em: 29 dez. 2022.

UNIPAMPA. Conselho Universitário. **Resolução n.º 87/2014/CONSUNI, de 30 de outubro de 2014**. Delega aos Conselhos de *Campus* e a suas respectivas Comissões Eleitorais Locais a organização das eleições para Coordenação de Curso e representação nos órgãos colegiados no âmbito dos *campi*. Bagé, RS: Conselho Universitário, 2014. Disponível em: https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2020/11/res--87_2014-eleicoes-nivel-campus-alterada-pela-res--286-2020.pdf. Acesso em: 29 dez. 2022.

Website

Comissão Eleitoral Local do *Campus* São Borja da Universidade Federal do Pampa: <https://unipampa.edu.br/saaborja/comissao-eleitoral-local-cel>.